



PORTARIA Nº 206, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para deslocamento ao município de Palmas - TO, no período do dia 16 de junho de 2026, com saída prevista às 05h00 do dia 16/06/2026 e retorno às 22h00 do mesmo dia. ***A presente viagem tem por finalidade conduzir o veículo oficial do Conselho Tutelar, transportando as Conselheiras Tutelares Lázara Rodrigues de Farias, Joeline Pereira de Souza Luz e Maria Alves de Andrade, que participarão do Curso de Formação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar - Módulo Prático e Vivências, visando ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos e ao fortalecimento das atividades desempenhadas no exercício de suas funções.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 15 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b7e997-15062026123416**